REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 42/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO
Contratação de estudo para elaboração de Plano de Qualificação de doenças prevalentes no território Yanomami, em 3 categorias de classificação, conforme especificações abaixo: ● Malária; ● Desnutrição; ● Mortalidade Infantil. A entrega deve abordar: Referencial teórico sobre as categorias do plano de qualificação; Malária e território Yanomami; Desnutrição e território Yanomami; Mortalidade Infantil e território Yanomami; Aspectos interculturais da qualificação em Malária, Desnutrição e Mortalidade Infantil Yanomami; Plano de qualificação para Malária; Plano de qualificação para Desnutrição; Plano de qualificação para Mortalidade Infantil. Considerações finais sobre o produto entregue. O estudo deverá ser entregue até o dia 14/10/2024.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/10/2024	
E-mail para encaminhamento:	**pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
CNPJ:	**37.318.510/0001-11**
Prazo para entrega do material:	**Até 14/10/2024**
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

Contratação de estudo para elaboração de Plano de Qualificação de doenças prevalentes no território

Yanomami, em 3 categorias de classificação, conforme especificações abaixo:

- Malária;
- Desnutrição;
- Mortalidade Infantil.

A entrega deve abordar:
Referencial teórico sobre as categorias do plano de qualificação;
Malária e território Yanomami;
Desnutrição e território Yanomami;
Mortalidade Infantil e território Yanomami;
Aspectos interculturais da qualificação em Malária, Desnutrição e Mortalidade Infantil Yanomami;
Plano de qualificação para Malária;
Plano de qualificação para Desnutrição;
Plano de qualificação para Mortalidade Infantil.
Considerações finais sobre o produto entregue.

O estudo deverá ser entregue até o dia 14/10/2024.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal, via transferência bancária, pix ou boleto bancário.

2.2. Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal;

3. DA PROPOSTA

3.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até às 23h59 do dia 02/10/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

3.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo ou não tenha todos os itens, favor cotar os itens disponíveis.

3.3. A proposta deve expressar claramente a marca, modelo e configurações dos equipamentos ofertados.

3.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002